



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 22, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação Pelo Exercício de Direção das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Janeiro de 2010.

Nome	RG	Lotação	Gratificação Exercício Direção
Claudia Regina Ravágio	5.960.633-6 PR	EM Francisco Freitas	20%
Francielli de Fátima Castilho	7.361.363-9 PR	CMEI Jardim Alvorada	20%
Maria José Neves Nogueira Batista	4.711.361-0 PR	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	20%
Pierina dos Santos Almeida	4.331.848-9 PR	EM Valdemar Boeira	20%
Rosangela Negreli	5.959.217-8 PR	EMR Raquel de Queiróz	20%
Santina dos Santos de Barros	3.942.680-3 PR	CMEI Adelina Boeira	20%
Albertina Agassi Civa	4.345.228-2 PR	EM José Bonifácio	30%
Célia Aparecida de Oliveira	6.393.014-8 PR	CMEI Sementinha do Saber	30%
Cleucir Salete Conrado Negretti	2.075.784 SC	CMEI Primeiros Passos	30%
Leoni de Fátima dos Santos	4.125.496-3 PR	EM Água Verde	30%
Letícia Mezaroba	6.314.569-6 PR	CMEI Divina Providência	30%
Nelcinda Moritz	3.350.361-0 PR	EM Teotônio Vilela	30%
Raquel Scheffer Duarte	5.207.022-8 PR	EM Padre Gerson Galvino	30%

Hilma Walendorff Machado de Almeida	3.112.211-2 PR	EM Florindo Pellizzari	40%
Rudivane Valiati	4.690.173-8 PR	EM Aluísio Maier	40%
Sandra Mara Solano Todt	3.509.979-4 PR	EM Dr. Leocádio José Correia	40%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal